



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.306/2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL
SUPERIOR AO SERVIDOR HEITOR
RAMALHO MIRANDA**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando o Processo Administrativo nº 6.835 de 16 de Setembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor HEITOR RAMALHO MIRANDA, Matrícula 9054, Assistente Administrativo, a Gratificação de Nível Superior, fazendo jus a perceber dez por cento (10%) sobre os vencimentos do cargo, a partir de 16 de Setembro de 2024, conforme estabelecem os Artigos 68 e 69 da Lei Complementar Municipal nº 44 de 15 de Novembro de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo Seus efeitos a 16 de Setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de outubro de 2024.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**